



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01527/2020

DISPÕE sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoa com deficiência nos eventos realizados no Município de Uberlândia.

Art. 1º. Nos eventos realizados no Município de Uberlândia em que haja a colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades especiais das pessoas com deficiência.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar a quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, observando critérios de proporcionalidade que levam em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 3º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ver. Marcelo Cunha
Vereador

Justificativa:

Na atual conjuntura da nossa sociedade, muito se tem discutido a respeito dos direitos das pessoas com deficiência, uma vez que essa parcela da população, diariamente, enfrenta problemas de locomoção e de acesso a locais de uso comum. No que diz respeito à realização de eventos artísticos e culturais, em que a concentração de pessoas é maior, as dificuldades se agravam, mormente quanto à utilização de banheiros químicos. Nesse cenário, a presente propositura objetiva eliminar tais dificuldades, prevendo que sejam instalados, nos eventos, banheiros químicos adaptados às necessidades dessas pessoas. É importante lembrar, nessa toada, que cabe à Administração Pública programar ações afirmativas com o intuito de minimizar as desigualdades sociais suportadas pelos hipossuficientes, respeitando, outrossim, o princípio



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01527/2020

da dignidade da pessoa humana, que é um fundamento da República Federativa do Brasil, ex vi do art. 1º, III, da CF/88. Portanto, acreditando no benefício trazido pelo projeto de lei, pedimos apoio aos nossos nobres pares para a sua aprovação.

Ver. Marcelo Cunha
Vereador